



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **502/2024**

Aracaju, 05 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1938/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 216/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando que possam envidar esforços para a construção de um monumento/estátua nas quadras de esporte da Orla de Atalaia, no Estado de Sergipe, representando o espírito olímpico e em homenagem a conquista histórica recebida na modalidade do vôlei de praia nas Olimpíadas de Paris/2024.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 12/12/2024 09:04

Checksum: **BD1112B5CC66289263557280E0080C295A5665B9E2B0568B2A47F762BF2D562E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390032003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.